

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/2020

31 de outubro de 2020

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

WÊNIA ANTUNES BAIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS – COMISSÕES.....	4
PORTARIAS – ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 078/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º – **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência retroativa a 29.09.2020.

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 079/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 1º – **Conceder a Aceleração da Promoção**, de acordo com os Artigos 15 e 15-A da Lei 12.772/2012, ao servidor abaixo especificado:

Servidor:	ROSSINI PENA ABRANTES
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	2406190
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus:	Campus Manhuaçu
Situação Atual:	DI – 02
Situação Proposta:	DIII – 01
Vigência:	23/09/2020



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>